

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 75/2021

Processo: 7802/2021

Matéria: PL 2730/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Data: 15 de setembro de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de setembro de 2021 e tem como objetivo dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O projeto justifica-se, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual com as ações previstas nos orçamentos, possibilitando sua consecução.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2730, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa e anexos.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável ao Projeto de Lei, bem como, às Emendas Supressivas, Emendas Aditivas e Modificativas, e Emenda Aditiva e Modificativa ao Anexo III – Metas e Prioridades.

Salto do Jacuí, em 21 de outubro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante